

INDICAÇÃO N ° 00279/2023

Autor Ver. ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Guajará-Mirim, Senhora Raissa da Silva Paes a Coordenadoria de Administração Municipal Halcineides Silva, e ao Diretor do Instituto dos servidores Municipais Douglas Dagoberto: Venho por meio desta indicar a Vossas Excelências a criação de uma comissão de apoio aos servidores municipais que estão aptos a se beneficiar da transposição ao quadro da União de acordo com a Lei 13.681, de 2018, que estabeleceu as regras de transposição com base nas emendas constitucionais EC 79 e EC 98.

JUSTIFICATIVA

A Lei 13.681/2018 possibilita a inclusão de servidores do ex-território de Rondônia que ingressaram no serviço público até o ano de 1991 na folha do governo federal, inclusive os aposentados. Para garantir que esses servidores tenham acesso às informações necessárias e sejam devidamente orientados durante o processo de transposição, é essencial criar uma comissão de apoio.

Esta comissão seria responsável por:

Assessorar os servidores: Prestar orientações e esclarecimentos sobre os procedimentos e requisitos para a transposição.

Coletar dados: Solicitar uma relação dos servidores que ingressaram no poder público até 1991 e que têm direito à transposição. Liaison com órgãos relevantes: Estabelecer uma comunicação eficiente com a Prefeitura Municipal, a Secretaria de Administração e o Ipregum para facilitar o processo.

A criação desta comissão garantiria que os servidores que têm direito à transposição sejam devidamente informados e apoiados, garantindo o cumprimento da legislação e a promoção de seus direitos.

Solicito, portanto, que esta indicação seja encaminhada à Prefeita, à Secretaria de Administração e ao Ipregum para consideração e implementação.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta importante questão que afeta nossos servidores municipais e, por consequência, a nossa comunidade.

Atenciosamente,

Guajará-Mirim (RO) 25 de setembro de 2023

ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO
VEREADOR

AUGUSTINHO FIGUEIREDO

VEREADOR

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO, Vereador (a)**, em 25/09/2023 às 12:36, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO, Vereador (a)**, em 25/09/2023 às 13:21, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **339058** e o código verificador **5D5AF192**.

Docto ID: 339058 v1